



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com o Inciso IV do artigo 33 da Lei Orgânica municipal, **Publica** o seguinte,

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2010

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2007 e estabelece outras providências.

RECEBIDO E....

21 DEZ. 2010

Préf. Mun. de Laranjeiras do S.

**ART. 1º** - Fica por força do presente DECRETO LEGISLATIVO, "APROVADO" em sua íntegra, o ACORDÃO N.º. 1207/09 – Tribunal Pleno, relativo a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007, DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, cuja Prestação de Contas deu entrada neste Poder por Intermédio do ofício n.º 253/10, subscrito pelo Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná HERMAS EURIDES BRANDÃO, ficando portanto, referidas Contas **APROVADAS**, pela presente Lei.

**ART. 2º** - Fica o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr., autorizado pelo presente DECRETO LEGISLATIVO a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, determinando o ARQUIVAMENTO das mesmas, já que foram elas, APROVADAS pelo Tribunal de Contas deste Estado e pela presente COMISSÃO, por não ter sido encontrado irregularidades em aludidas Contas.

**ART. 3º** - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir da data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de dezembro de 2010.

**JOAQUIM DE ASSIS RIBEIRO DO AMARANTE**

Presidente

Fone/Fax: (42) 3635-1172 - (42) 3635-3010 - (42) 3635-3014

[www.camaralaranjeiras.pr.gov.br](http://www.camaralaranjeiras.pr.gov.br) - [camara@camalaranjeiras.pr.gov.br](mailto:camara@camalaranjeiras.pr.gov.br)

Palácio Territorial do Iguçu - Praça Rui Barbosa, 1 - Rua 7 de Setembro - Centro - CEP 85301-070 - Laranjeiras do Sul - PR

